INDICAÇÃO 204/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÃO INTEGRADA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AOS MORADORES DO BAIRRO NOVO BRASIL E ADJACÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **a realização de ação integrada, contemplando serviços de saúde, assistência social e cidadania aos moradores do bairro Novo Brasil e bairros próximos.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como, aos Secretários de Saúde, Assistência Social e Segurança e Defesa do Cidadão, os senhores, Marcos Vinicius, Neil Armstrong e Hipólito Gomes, respectivamente, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

Justificativa

Nobres vereadores e vereadoras, trago perante vossas Excelências, uma indicação que tem por finalidade proporcionar maior acesso da população do bairro Novo Brasil e adjacências aos serviços essenciais, promovendo melhorias na área da saúde, cidadania e inclusão social aos cidadãos.

Como se sabe, o bairro Novo Brasil passa por uma enorme dificuldade com relação aos atendimentos em sua Unidade Básica de Saúde (UBS), por se encontrar localizada fora de sua área de abrangência, dificultando o acesso da população aos serviços essenciais.

Pensando nisso, proponho que seja realizada uma Ação Integrada entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Segurança para a oferta de serviços essenciais a população daquela região, com o objetivo de oferecer os seguintes serviços:

1. **Atendimentos de Saúde Especializados**, incluído a presença da Carreta da Mulher, atualização vacinal e a pesagem obrigatória do Programa Bolsa Família;
2. **Atendimentos da Assistência Social**, incluindo a presença do CadMóvel, para inclusão e atualização do Cadastro Único do Governo Federal.
3. **Emissão de documentos**, como RG, CPF e outros que se fizerem necessários.

Vale destacar que esta região não possui histórico de ações dessa amplitude, o que torna ainda mais relevante a realização de ações desse porte.

Diante o exposto, indico ao Poder Executivo a referida demanda, destacando sua importância a população de Parauapebas. Assim, CONCLAMO aos nobres Vereadores e Vereadoras a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/SD